



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BÚZIO – E@D

Caros Pais e Encarregados de Educação, é imperioso que o ensino à distância seja feito de forma séria, exigente e honesta.

Tendo em atenção o estado de emergência pandémica em que nos encontramos, a retoma das atividades letivas a partir de 8 de fevereiro decorrerá em **regime não presencial** para todos os níveis de ensino. Assim, importa informar que:

- Os diretores de turma irão realizar uma reunião, no Google Reuniões, com os Alunos ou Encarregados de Educação (de acordo com a faixa etária), para esclarecer os procedimentos a seguir e o horário que, apesar de se manter, terá, momentos síncronos e assíncronos. Relembramos, mais uma vez, que os alunos estão obrigados a cumprir os deveres de assiduidade nas sessões síncronas e as tarefas propostas, nos termos e prazos estipulados pelos professores;
- Para os alunos que ainda não têm equipamento/meios informáticos para acompanhar as atividades, o AEB tentará definir uma resposta adequada a cada uma das situações, que será articulada entre Diretor de Turma e Encarregado de Educação;
- A Direção do Agrupamento, os Diretores de Turma e todos os Docentes estarão atentos aos constrangimentos que surgirem, e tudo farão para os mitigar. Conta-se com a colaboração de todos, na certeza de que darão o seu melhor para continuar a acompanhar os alunos neste contexto de grande incerteza.

O Agrupamento de Escolas de Búzio propõe as seguintes orientações para o bom funcionamento do ensino à distância:

- ✓ Aconselha-se a leitura atenta do Plano E@D do AE Búzio, disponível no Portal do Agrupamento;
- ✓ O aluno deve manter uma rotina de trabalho que permita a continuação da aprendizagem;
- ✓ Os alunos devem escolher um local calmo e adequado, onde não exista circulação de pessoas, televisão ou outro tipo de ruídos;
- ✓ O equipamento informático deve estar numa mesa ou secretária e o aluno deve apresentar-se na sessão/aula com vestuário adequado a uma sala de aula;

- ✓ O aluno deve ligar o seu equipamento informático com a devida antecedência e ter ao seu lado os livros e os materiais solicitados pelos professores. Em caso de fichas ou guião de trabalho, deverá ter o cuidado de os imprimir antes do início da aula, sempre que possível;
- ✓ O Encarregado de Educação deverá apenas supervisionar e não permanecer no mesmo local do aluno (exceto alunos do 1.º ciclo);
- ✓ O aluno deve desligar o microfone sempre que termine a sua intervenção de modo a não provocar ruído na sessão de trabalho;
- ✓ O aluno deve manter a sua câmara ligada nas aulas em que for usada comunicação com vídeo (vulgo videoconferência). Só assim é possível o professor supervisionar o empenho e atitude do aluno;
- ✓ Se não forem cumpridas as regras estabelecidas, o professor deve terminar a sessão individual do aluno;
- ✓ O aluno deve cumprir o prazo estipulado para a realização de tarefas, aguardar a correção e o feedback do professor e expor as dúvidas, sempre que necessário.

Um por todos, todos por um!